



PORTARIA N° 392 - PRORAD, de 24/10/2017.

**O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 542 – IFPR de 22 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 23 de maio de 2017, seção 02, página 18, resolve:**

**Art. 1º** Dispensar e designar fiscal substituto do **Contrato nº 02/2017 - Paranaguá**, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Oliveira Lemler Instalações e Manutenções Ltda – ME, no âmbito do Campus Paranaguá.

**Art. 2º** Dispensar a servidora Flávia Regina de Oliveira Tavares, matrícula Siape 2784018, da atividade de fiscal substituta do contrato.

**Art. 3º** Designar o servidor Fernando Cardoso de Souza, matrícula Siape 2233498, para a atividade de fiscal substituto do contrato, devendo o mesmo responder pelo fiscal em suas ausências.

**Art. 4º** São atribuições do fiscal de contrato:

I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

II - Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;

III - Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

Celso Luiz Buiar  
Siape 1565419  
Pró-reitor de Administração  
Instituto Federal do Paraná